



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 – CISCOPAR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04**

O Presidente do CISCOPAR - Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem o inciso II do art. 37 da CF, a Lei nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2.007, art. 29 § 3º do estatuto social do CISCOPAR e o item 8 do Edital de Concurso Público nº 01/2018.

**CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2018 – CISCOPAR**

- Para o cargo de MÉDICA INFECTOLOGISTA - 10 H: **DIANA MARA GABOARDI MARIOTTI.**

1º - Os aprovados ora convocados, deverão comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de novembro, 1287, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2019, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

**I – apresentar os seguintes documentos:** comprovante de escolaridade/habilitação exigida para o cargo; carteira de identificação profissional ou documento equivalente habilitando o exercício da profissão no estado do Paraná, se o cargo exigir; declaração de não acúmulo de cargos ou empregos; declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário; declaração de bens ou fotocópia da declaração de renda apresentada à receita Federal; declaração, firmada pelo candidato, de não ter sido demitido do serviço público; documentos pessoais (RG; CPF; carteira de trabalho; carteira de reservista; título de eleitor; comprovante de que se encontra em dia com as obrigações eleitorais; cartão PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; comprovante de residência); certidão de nascimento dos filhos e atestado de vacina dos filhos menores de cinco anos; carteira de vacinação atualizada (antitetânica, febre amarela; hepatite 'B'); *curriculum vitae* completo; 2 fotos 3X4 atual; cartão do SUS;

**II – realizar os exames médicos e laboratoriais a serem solicitados.**

2º Os candidatos devem providenciar cópia dos documentos solicitados:

3º O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada, importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

4º O candidato convocado que aceitou a vaga, apresentou os documentos e realizou os exames solicitados, tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, para comparecer à sede do CISCOPAR, localizada na Rua XV de Novembro, 1287, Toledo/PR, para a realização de sua admissão no cargo. O não cumprimento desse ato importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CISCOPAR, em 12 de fevereiro de 2019.

**Gilberto Fernandes Salvador  
PRESIDENTE DO CISCOPAR**